



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1046

quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont

PÁGINA 02 A 03:

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont

PÁGINA 04 A 22:

PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA
CÂMARA

PORTARIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Dumont está convocando o Sr. **ANA CAROLINA FRANCO CORSINO**, CPF: **30967009820**, que teve sua colocação no Concurso Público **001/2024** no **10º** lugar no Cargo de **ENFERMEIRO**, para comparecer nesta prefeitura municipal para apresentar a sua documentação caso tenha interesse na vaga até o dia **25 de Agosto de 2025 às 09:30 hs.** da manhã, munido de documentação pertinente para exercer suas funções:

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contém informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Tipagem Sanguínea
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Dumont, 05 de Agosto de 2025.

IZABEL DE OLIVEIRA ZAROTTI RICOLDI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Dumont está convocando o Sr. **TAISA ANGELUCCI PEREIRA**, CPF: **29829724840**, que teve sua colocação no Concurso Público **001/2024** no 9º lugar no Cargo de **ENFERMEIRO**, para comparecer nesta prefeitura municipal para apresentar a sua documentação caso tenha interesse na vaga até o dia **25 de Agosto de 2025 às 09:30 hs.** da manhã, munido de documentação pertinente para exercer suas funções:

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Tipagem Sanguínea
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Dumont, 05 de Agosto de 2025.
IZABEL DE OLIVEIRA ZAROTTI RICOLDI
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº001/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIO E
ELETRODOMÉSTICOS

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA Nº 002/2025

Processo: Processo de Inservibilidade de Bem Patrimonial nº001/2025

Espécie: Termo de Transferência e Entrega nº003/2025

Partes: Órgão de Origem: Câmara Municipal de Dumont/SP

Órgão de Destino: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

Objeto: Transferência e Entrega de bens móveis patrimonial, referente ao Processo de Inservibilidade nº001/2025. Sendo que o processo foi avaliado e aprovado por todos os setores responsáveis da Câmara Municipal e celebrado o Termo de Transferência e Entrega entre a Câmara Municipal de Dumont/SP e a Prefeitura Municipal de Dumont/SP, ficando assim autorizado a transferência e entrega dos itens para a Prefeitura Municipal de Dumont, obedecendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência consagrado no artigo 37, da Constituição Federal de 05 (cinco) de outubro de 1988.

Itens Transferidos/Entregues:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Imobilizado	Nº Patrimônio	Situação do Bem
01	01	und	Máquina de Escrever Olivetti Elettronica cor preta	Nº 001	Baixado
02	01	und	Tv de Plasma LG 429C5RV	Nº 261	Baixado
03	01	und	MGP Pedestal p/2 microfone tipo girafa com regulamento preto	Nº 233	Baixado
04	01	und	1113 ASK SPM suporte de mesa para microfone com base de ferro/haste	Nº 241	Baixado
05	01	und	Novic neo lirik 8n caixa ac af8'' 2 vias 125 wems preto	Nº 234	Baixado
06	01	und	Novic neo lirik 8n caixa ac af8'' 2 vias 125 wems preto	Nº 235	Baixado
07	01	und	Novic neo lirik 8n caixa ac af8'' 2 vias 125 wems preto	Nº 282	Baixado
08	01	und	Novic neo lirik 8n caixa ac af8'' 2 vias 125 wems preto	Nº 283	Baixado

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1046

quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



09	01	und	Rack organizador CFTV	Nº 510	Baixado
10	01	und	CPU Intel Core 2 due E 7200	Nº298	Baixado
11	01	und	Mesa retangular pequena, tipo escrivaninha, em madeira ver cerejeira, 2 gavetas, pés tubulares	Nº 059	Baixado
12	01	und	Mesa retangular pequena, tipo escrivaninha, em madeira ver cerejeira, 2 gavetas, pés tubulares	Nº060	Baixado
13	01	und	Armário de madeira envernizada cor clara, portas envidraçadas	Nº097	Baixado
14	01	und	Mesa 1,20x0,68x0,75 s/ gaveta, e post-forming, cor marfim, pto	Nº142	Baixado
15	01	und	Mesa 1,20x0,68x0,75 s/ gaveta, e post-forming, cor marfim, pto	Nº143	Baixado
16	01	und	Gaveteiro 1 gaveta Post-Forming MF/PR	Nº151	Baixado
17	01	und	Mesa 1,20x0,68x0,75 SG, PF, cor marfim, preto	Nº305	Baixado
18	01	und	Rack organizador CFTV	Nº510	Baixado
19	01	und	Balcão Itatiaia itanov ref 1636/itanova, 2 portas / 5 gavetas	Nº137	Baixado
20	01	und	Fogão 4 bocas Brastemp BFW 50E Deville BC cod 0611921	Nº100	Baixado
21	01	und	Bebedouro Geladeira Libell, prata, torre	Nº88	Baixado

Data de Assinatura do Termo de Transferência e Entrega: 30 (trinta) de julho de 2025.

Signatários: Marlon Gabriel Oloko, Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP, pelo órgão de origem e Rogerson Aparecido Burjalon Ruiz, Prefeito Municipal, pelo órgão de destino.

Em anexo, segue Parecer da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Dumont e Termo de Transferência e Entrega referente ao Processo de Inservibilidade nº001/2025.

Dumont/SP, aos 05 de agosto de 2025.


MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont
Biênio 2025/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

5





CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO - CEP 14120-000 - DUMONT/SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



Dumont / SP

PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº001/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIO E
ELETRODOMÉSTICOS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA Nº003/2025

Pelo presente instrumento que fazem entre a Câmara Municipal de Dumont/SP e a Prefeitura Municipal de Dumont/SP, fica celebrado o Termo de Transferência e Entrega de bens móveis inservíveis e, com fundamento no Decreto da Presidência da República nº9.373/2018 de 11 (onze) de maio de 2018.

Por este instrumento, que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT/SP**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Santos Dumont, nº 172, Centro, Dumont/SP, inscrita no CNPJ nº 49.231.996/0001-35, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador MARLON GABRIEL OLOKO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Manuel de Carvalho, nº 91, Jardim Odila, Dumont/SP, portador do RG nº 47.332.096-SSP/SP e CPF nº 396.667.858-62, doravante denominada **TRANSFERENTE**;

E de outro lado, o **MUNICÍPIO DE DUMONT/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.940.888/0001-43, com sede na Praça Josefina Negri, nº 21, Centro, Dumont/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ**, brasileiro, casado, residente na Rua Camilo Rota, nº 81, Jardim José Paulo Nocera, Dumont/SP, portador do RG nº 27.187.490-SSP/SP e CPF nº 163.876.378-05, doravante denominado **RECEBEDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA**, nos termos do Decreto Federal nº 9.373/2018, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Orgânica do Município de Dumont/SP e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **transferência patrimonial de caráter permanente** dos seguintes bens móveis, da Câmara Municipal de Dumont/SP para a Prefeitura Municipal de Dumont:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Imobilizado	Nº Patrimônio	Situação do Bem
01	01	und	Máquina de Escrever Olivetti Eletronica cor preta	Nº 001	Baixado
02	01	und	Tv de Plasma LG 429C5RV	Nº 261	Baixado
03	01	und	MGP Pedestal p/2 microfone tipo girafa com regulamento preto	Nº 233	Baixado





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1046

quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



04	01	und	1113 ASK SPM suporte de mesa para microfone com base de ferro/haste	Nº 241	Baixado
05	01	und	Novic neo lyric 8n caixa ac af8'' 2 vias 125 wems preto	Nº 234	Baixado
06	01	und	Novic neo lyric 8n caixa ac af8'' 2 vias 125 wems preto	Nº 235	Baixado
07	01	und	Novic neo lyric 8n caixa ac af8'' 2 vias 125 wems preto	Nº 282	Baixado
08	01	und	Novic neo lyric 8n caixa ac af8'' 2 vias 125 wems preto	Nº 283	Baixado
09	01	und	Rack organizador CFTV	Nº 510	Baixado
10	01	und	CPU Intel Core 2 due E 7200	Nº298	Baixado
11	01	und	Mesa retangular pequena, tipo escrivaninha, em madeira ver cerejeira, 2 gavetas, pés tubulares	Nº 059	Baixado
12	01	und	Mesa retangular pequena, tipo escrivaninha, em madeira ver cerejeira, 2 gavetas, pés tubulares	Nº060	Baixado
13	01	und	Armário de madeira envernizada cor clara, portas envidraçadas	Nº097	Baixado
14	01	und	Mesa 1,20x0,68x0,75 s/ gaveta, e post-forming, cor marfim, pto	Nº142	Baixado
15	01	und	Mesa 1,20x0,68x0,75 s/ gaveta, e post-forming, cor marfim, pto	Nº143	Baixado
16	01	und	Gaveteiro 1 gaveta Post-Forming MF/PR	Nº151	Baixado
17	01	und	Mesa 1,20x0,68x0,75 SG, PF, cor marfim, preto	Nº305	Baixado
18	01	und	Rack organizador CFTV	Nº510	Baixado
19	01	und	Balcão Itatiaia itanov ref 1636/itanova, 2 portas / 5 gavetas	Nº137	Baixado
20	01	und	Fogão 4 bocas Brastemp BFW 50E Deville BC cod 0611921	Nº100	Baixado
21	01	und	Bebedouro Geladeira Libell, prata, torre	Nº88	Baixado

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE E REGULARIDADE DA TRANSFERÊNCIA:

2.1 A transferência dos bens tem por objetivo dar destinação pública adequada ao bem classificado como inservível e antieconômico, nos termos do art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 9.373/2018, após avaliação técnica da Comissão Especial de Avaliação de Bens Patrimoniais, instituída por meio da Portaria nº 008/2025, expedida pela Presidência da Câmara Municipal de Dumont/SP.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

7



**CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT**
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO - CEP 14120-000 - DUMONT/SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



2.2 A Comissão Especial, composta nos termos legais, emitiu parecer favorável à declaração de inservibilidade e à transferência dos bens, com fundamento no Parecer do Responsável pelo TI da Câmara Municipal, sendo inviável e desnecessário manter os bens no inventário da Câmara Municipal de Dumont/SP.

2.3 A transferência será realizada sem qualquer ônus para o RECEBEDOR, configurando movimentação patrimonial entre órgãos do mesmo ente federativo, conforme art. 5º, inciso I, do Decreto nº 9.373/2018.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RESPONSABILIDADE:

3.1 A entrega física dos bens será realizada em data e local previamente ajustados entre as partes, ocasião em que será lavrado termo de entrega e recebimento.

3.2 A partir da entrega, o RECEBEDOR assume a guarda, responsabilidade, manutenção e destinação dos bens transferido, não cabendo à TRANSFERENTE qualquer responsabilidade futura sobre o seu uso.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DOS BENS TRANSFERIDOS:

4.1 O RECEBEDOR declara ter conhecimento do estado dos bens transferidos, concordando em recebê-los no estado em que se encontra, sem garantia de funcionamento ou de ausência de vícios ocultos, dada sua condição de inservibilidade.

4.2 Eventual reaproveitamento ou alienação futura será de inteira responsabilidade do RECEBEDOR, respeitando os dispositivos legais pertinentes à administração de bens públicos.

5.0 CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE E EFICÁCIA

5.1 A Câmara Municipal providenciará a publicação resumida do presente termo no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e eficácia, conforme disposto no Art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.0 CLÁUSULA QUINTA – DA VEDAÇÃO DE REVERSÃO

6.1 Tratando-se de transferência patrimonial entre órgãos públicos do mesmo ente federativo, não haverá cláusula de reversão, salvo se constatado uso indevido ou desvio de finalidade, hipótese em que o bem poderá ser requisitado de volta pela Câmara Municipal de Dumont/SP, mediante decisão fundamentada.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1046

quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



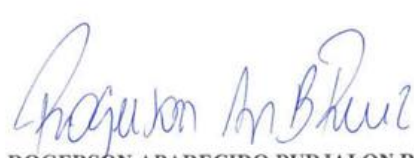
7.0 CLÁUSULA NONA – DO FORO

8.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Sertãozinho/SP como o único competente para dirimir dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam e rubricam o presente instrumento em 02 (duas) vias de iguais formas e teor, na presença das testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Dumont/SP, aos 30 de julho de 2025.


VEREADOR MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP
Biênio 2025/2026


ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ
Prefeito Municipal de Dumont/SP

TESTEMUNHAS:


VLADEMIR BOVO
RG n.º: 10.881.339-3SSP-SP


MARCEL DUARTE CAETANO TOZZI
RG n.º: 41.397.636-X-SSP-SP

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

9



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA

MUNICIPAL DE DUMONT

PARECER DA COMISSÃO

(27/05/2025)

Ementa: Análise de Inservibilidade de diversos bens patrimoniais, com números de Tombamento citados no processo de Inservibilidade.

1 – RESUMO

O presente Parecer desta Comissão visa analisar a questão dos bens patrimoniais públicos inservíveis citados no procedimento 001/2025, dado a necessidade de gerenciar eficientemente os patrimônios em questão que não possuem mais utilidades na dia a dia da Câmara Municipal de Dumont, por estarem obsoletos, portanto, devem ser devolvidos ao município.

Os patrimônios citados no Processo de Inservibilidade estavam juntamente com outros bens do imobilizado considerados inservíveis há mais de 2 (dois) anos, ou seja, já sem uso nesta Casa de Leis.

Vale ressaltar que em alguns casos específicos contamos com a avaliação do TI contratado desta Casa, que também deu sua opinião à respeito.

2 - DO MÉRITO

Apesar desta Comissão não possuir conhecimentos técnicos para avaliar os bens citados, aqueles que exigiam uma melhor avaliação, o TI atualmente contratado pela Câmara Municipal, opinou pela devolução dos mesmos, haja vista não terem mais utilidade para realização de serviços rotineiros desta Casa.

3 – CONCLUSÃO

Assim, o parecer desta Comissão é favorável à declaração de Inservibilidade desses patrimônios, com base no Art. 3º, IV, do Decreto 9.373/2018, por configurar-se como bens que não mais atendem as necessidades da Câmara Municipal de Dumont,



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1046

quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



haja vista a análise de custo-benefício demonstra ser inviável mantê-los nas dependências da Casa.

Recomenda-se, portanto, a devolução dos patrimônios citados no Processo 001/2025 e, após processo regular realizado pelo Agente de Contratação, com a devida autorização do Presidente desta Casa, as devidas providências de devolução sejam tomadas.

É nosso parecer. Salvo melhor juízo.

Débora Barcelos Carletti
Escrivãria - RG. Nº 55.822.637-1

Marcel Duarte Caetano Tozzi
Escrivão - RG. Nº 41.397.635-X

Pedro Luiz Bovô
Serviços Gerais - RG. Nº 6.139.797

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

11





Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo
Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



Dumont / SP
"TERRA DE SANTOS DUMONT"

PORTARIA Nº 08/2025
03 de abril de 2025

"Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Dumont".

Vereador **MARLON GABRIEL OLOKO (Marlon Evulusom)**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Considerando a necessidade de devolução de Copiadora Multifuncional Samsung CLX 6260, patrimônio nº 429, da Câmara Municipal de Dumont, em decorrência de provável aquisição de nova máquina;

Considerando a necessidade de se dar o devido encaminhamento a esse bem imóvel patrimonial, **RESOLVE:**

- 1 – Constituir a presente Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Dumont, especificamente para emitir relatório quanto a necessidade ou não de se manter a Copiadora Multifuncional Samsung CLX 6260, patrimônio nº 429, que se encontra desgastada e necessitando de reparos gerais.
- 2 – Referida Comissão constituir-se-á dos seguintes membros titulares e suplentes:
Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira – Escriturária - RG. Nº 55.980.158-0 (titular)
Marcel Duarte Caetano Tozzi – Escriturário – RG. Nº 41.397.635-x (titular)
Pedro Luiz Bovo – Serviços Gerais – RG. Nº 6.139.797 (titular)
Débora Barcelos Carletti – Assessora Parlamentar – RG. Nº 55.822.637-1 (suplente)
- 3 – Referida Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação dessa Portaria para emitir relatório conclusivo a respeito da serventia à Administração Pública do bem que se encontra na situação descrita no item 1.
- 4 – O desempenho das funções determinadas nesta Portaria não será remunerado de nenhuma forma, considerando-se relevantes os serviços prestados.
- 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 03 de abril de 2025.



MARLON GABRIEL OLOKO
(Marlon Evulusom)
=Presidente da Câmara= (Biênio 2025-2026)

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



VLADIMIR BOVO – Diretor Geral=

PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE**



**PROCESSO DE INSERVIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE ACO INOX
GALERIA LEGISLATURAS**

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA Nº 002/2025

Processo: Processo de Inservibilidade de Bem Patrimonial nº003/2025

Espécie: Termo de Transferência e Entrega nº002/2025

Partes: Órgão de Origem: Câmara Municipal de Dumont/SP

Órgão de Destino: Prefeitura Municipal de Dumont/SP

Objeto: Transferência e Entrega de bens móvel patrimoniais, referente ao Processo de Inservibilidade nº003/2025. Sendo que o processo foi avaliado e aprovado por todos os setores responsáveis da Câmara Municipal e celebrado o Termo de Transferência e Entrega entre a Câmara Municipal de Dumont/SP e a Prefeitura Municipal de Dumont/SP, ficando assim autorizado a transferência e entrega dos bens móvel para a Prefeitura Municipal de Dumont/SP, obedecendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência consagrado no artigo 37, da Constituição Federal de 05 (cinco) de outubro de 1988.

Itens Transferidos e Entregues:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Imobilizado	Nº Patrimonio	Situação do Bem
01	01	und	Rádio Gravador ST marca CCE, modelo CS585 c/CD e CR	Nº020	Baixado
02	01	und	Calculadora Cassio HR 150LC	Nº021	Baixado
03	01	und	Fax Panasonic c/ secretária	Nº025	Baixado
04	01	und	Aparelho de telefone sem fio Panasonic, modelo KXTX1468LBB 900MHZ cor preto	Nº138	Baixado
05	01	und	Nobreak Station SMS	Nº222	Baixado
06	01	und	1102SKP Microfone VHF850 Cabeça s/fio simples	Nº237	Baixado
07	01	und	2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W	Nº238	Baixado



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1046

quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

 CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO  RUA SANTOS DUMONT 172 CENTRO CEP 14120-000 DUMONT SP FONE: (16) 3944-2399 E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM  Dumont / SP TERRA DE SANTOS DUMONT					
08	01	und	01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP	Nº320	Baixado
09	01	und	Microfone s/fio UHF255	Nº321	Baixado
10	01	und	Fragmentadora 1000SB 110V Memmo	Nº232	Baixado
11	01	und	Central de Alarme Alard Flex ECP c/ Cirene 3 sensores de presença	Nº244	Baixado
12	01	und	Multifuncional Ricoh AC20574720FN Rede/F	Nº252	Baixado
13	01	und	DVD LG DV 256K	Nº260	Baixado
14	01	und	Nobreak ACP 600VA Mono BE 600-LM NS KB 0737218718	Nº264	Baixado
15	01	und	Aparelho de Bina Itelbras mini ID cor azul e cinza	Nº272	Baixado
16	01	und	Calculadora de Mesa	Nº276	Baixado
17	01	und	Aparelho de Roteador D'Link DI 524 cor prata	Nº278	Baixado
18	01	und	Impressora HP Deskjet F4180 multifuncional cor preta	Nº301	Baixado
19	01	und	Impressora HP Deskjet 3050 cor preta	Nº325	Baixado
20	01	und	Impressora Lexmark E230 cor preta	Nº337	Baixado
21	01	und	Aparelho de Telefone s/fio Itelbras cor preto	Nº338	Baixado
22	01	und	Impressora de Cheque Matricial Bematech	Nº346	Baixado
23	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4ª Legislatura de 1977 a 1982	Nº446	Baixado
24	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 5ª Legislatura de 1983 a 1988	Nº447	Baixado
25	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 6ª Legislatura de 1989 a 1992	Nº448	Baixado
26	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4ª Legislatura de 1993 a 1996	Nº449	Baixado

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

14



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1046

quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Data de Assinatura do Termo de Transferência e Entrega: 30 (trinta) de julho de 2025.

Signatários: Marlon Gabriel Oloko, Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP, pelo órgão de origem e Rogerson Aparecido Burjalon Ruiz, Prefeito Municipal, pelo órgão de destino.

Em anexo, segue Parecer da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Dumont e Termo de Transferência e Entrega referente ao Processo de Inservibilidade nº003/2025.

Dumont/SP, aos 05 de agosto 2025.


MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont
Biênio 2025/2026

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

15





CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT, 172
CENTRO | CEP 14.120-000 | DUMONT/SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT-SP.GOV.BR



Dumont / SP
TERMO DE SANTOS DUMONT

PROCESSO DE INSERIBILIDADE DE BEM PATRIMONIAL Nº003/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E PLCAS DE ACO INOX GALERIA
LEGISLATURAS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA Nº 002/2025

Por este instrumento, que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT/SP**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Santos Dumont, nº 172, Centro, Dumont/SP, inscrita no CNPJ nº 49.231.996/0001-35, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador MARLON GABRIEL OLOKO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Manuel de Carvalho, nº 91, Jardim Odila, Dumont/SP, portador do RG nº 47.332.096-SSP/SP e CPF nº 396.667.858-62, doravante denominada **TRANSFERENTE**;

E de outro lado, o **MUNICÍPIO DE DUMONT/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.940.888/0001-43, com sede na Praça Josefina Negri, nº 21, Centro, Dumont/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ**, brasileiro, casado, residente na Rua Camilo Rota, nº 81, Jardim José Paulo Nocera, Dumont/SP, portador do RG nº 27.187.490-SSP/SP e CPF nº 163.876.378-05, doravante denominado **RECEBEDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA**, nos termos do Decreto Federal nº 9.373/2018, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Orgânica do Município de Dumont/SP e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1 – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **transferência patrimonial de caráter permanente** dos seguintes bens móvel, da Câmara Municipal de Dumont/SP para a Prefeitura Municipal de Dumont/SP:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Imobilizado	Nº Patrimônio	Situação do Bem
01	01	und	Rádio Gravador ST marca CCE, modelo CS585 c/CD e CR	Nº020	Baixado
02	01	und	Calculadora Cassio HR 150LC	Nº021	Baixado
03	01	und	Fax Panasonic c/ secretária	Nº025	Baixado
04	01	und	Aparelho de telefone sem fio Panasonic, modelo KXTX1468LBB 900MHZ cor preto	Nº138	Baixado





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1046

quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

 CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO  RUA SANTOSDUMONT 172 CENTRO CEP 14120-000 DUMONT-SP FONE: (16) 3944-2399 E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM 					
05	01	und	Nobreak Station SMS	Nº222	Baixado
06	01	und	1102SKP Microfone VHF850 Cabeça s/fio simples	Nº237	Baixado
07	01	und	2301LL 229T 6K – Filtro de Linha 9 tomadas 1500W	Nº238	Baixado
08	01	und	01 base SKP UHF255 contendo 02 microfones s/fio marca SKP	Nº320	Baixado
09	01	und	Microfone s/fio UHF255	Nº321	Baixado
10	01	und	Fragmentadora 1000SB 110V Memmo	Nº232	Baixado
11	01	und	Central de Alarme Alard Flex ECP c/ Cirene 3 sensores de presença	Nº244	Baixado
12	01	und	Multifuncional Ricoh AC20574720FN Rede/F	Nº252	Baixado
13	01	und	DVD LG DV 256K	Nº260	Baixado
14	01	und	Nobreak ACP 600VA Mono BE 600-LM NS KB 0737218718	Nº264	Baixado
15	01	und	Aparelho de Bina Itelbras mini ID cor azul e cinza	Nº272	Baixado
16	01	und	Calculadora de Mesa	Nº276	Baixado
17	01	und	Aparelho de Roteador D'Link DI 524 cor prata	Nº278	Baixado
18	01	und	Impressora HP Deskjet F4180 multifuncional cor preta	Nº301	Baixado
19	01	und	Impressora HP Deskjet 3050 cor preta	Nº325	Baixado
20	01	und	Impressora Lexmark E230 cor preta	Nº337	Baixado
21	01	und	Aparelho de Telefone s/fio Itelbras cor preto	Nº338	Baixado
22	01	und	Impressora de Cheque Matricial Bematech	Nº346	Baixado
23	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1977 a 1982	Nº446	Baixado
24	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 5º Legislatura de 1983 a 1988	Nº447	Baixado
25	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 6º Legislatura de 1989 a 1992	Nº448	Baixado
26	01	und	Placa de Legislatura em aço inox, medindo 40x60cm, c/ gravação em relevo – 4º Legislatura de 1993 a 1996	Nº449	Baixado

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

17



2 – DA FINALIDADE E REGULARIDADE DA TRANSFERÊNCIA:

2.1 A transferência dos bens tem por objetivo dar destinação pública adequada aos bens classificados como **inservível e antieconômico**, nos termos do art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 9.373/2018, após avaliação técnica da Comissão Especial de Avaliação de Bens Patrimoniais, instituída por meio da Portaria nº 008/2025, expedida pela Presidência da Câmara Municipal de Dumont/SP.

2.2 A Comissão Especial, composta nos termos legais, emitiu **parecer favorável à declaração de inservibilidade e à transferência dos bens**, com fundamento em laudo de avaliação que demonstra que os bens não atendem as necessidades desse Legislativo, por estarem obsoletos, danificados e sem condições de uso, sendo economicamente inviável sua recuperação.

2.3 A transferência será realizada **sem qualquer ônus para o RECEBEDOR**, configurando movimentação patrimonial entre órgãos do mesmo ente federativo, conforme art. 5º, inciso I, do Decreto nº 9.373/2018.

3 – DA ENTREGA E RESPONSABILIDADE:

3.1 A entrega física dos bens será realizada em data e local previamente ajustados entre as partes, ocasião em que será lavrado termo de entrega e recebimento.

3.2 A partir da entrega, o RECEBEDOR assume a guarda, responsabilidade, manutenção e destinação dos bens transferidos, não cabendo à TRANSFERENTE qualquer responsabilidade futura sobre o seu uso.

4 – DAS CONDIÇÕES DO BEM TRANSFERIDO:

4.1 O RECEBEDOR declara ter conhecimento do estado dos bens transferidos, concordando em recebê-los **no estado em que se encontram**, sem garantia de funcionamento ou de ausência de vícios ocultos, dada sua condição de inservibilidade.

4.2 Eventual reaproveitamento ou alienação futura será de inteira responsabilidade do RECEBEDOR, respeitando os dispositivos legais pertinentes à administração de bens públicos.

5 – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA:

5.1 A Câmara Municipal de Dumont/SP providenciará a **publicação resumida** do presente termo no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e eficácia, conforme disposto no Art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT**
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO - CEP: 14120-000 - DUMONT/SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR

**Dumont / SP**
"TERRA DE SANTOS DUMONT"

6 – DA VEDAÇÃO DE REVERSÃO:

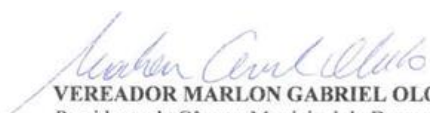
6.1 Tratando-se de transferência patrimonial entre órgãos públicos do mesmo ente federativo, **não haverá cláusula de reversão**, salvo se constatado uso indevido ou desvio de finalidade, hipótese em que o bem poderá ser requisitado de volta pela Câmara Municipal de Dumont/SP, mediante decisão fundamentada.

7 – DO FORO

7.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

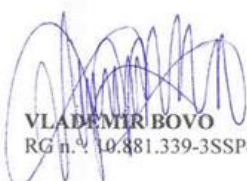
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Dumont/SP, aos 30 de julho de 2025.


VEREADOR MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP
Biênio 2025/2026


ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ
Prefeito Municipal de Dumont/SP

TESTEMUNHAS:


VLADEMIR BOVO
RG n.º 10.881.339-3SSP-SP


MARCEL DUARTE CAETANO TOZZI
RG n.º: 41.397.635-X-SSP-SP



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DUMONT**

PARECER DA COMISSÃO
(27/05/2025)

Ementa: Análise de Inservibilidade de diversos bens patrimoniais, com números de Tombamento citados no processo de Inservibilidade.

1 – RESUMO

O presente Parecer desta Comissão visa analisar a questão dos bens patrimoniais públicos inservíveis citados no procedimento 003/2025, dado a necessidade de gerenciar eficientemente os patrimônios em questão que não possuem mais utilidades na dia a dia da Câmara Municipal de Dumont, por estarem obsoletos, danificados e sem condições de serem devolvidos ao município, portanto, devem ser descartados.

Os patrimônios citados nesse Processo de Inservibilidade estavam juntamente com outros bens do imobilizado considerados inservíveis há mais de 2 (dois) anos, ou seja, já sem uso nesta casa de Leis.

Vale ressaltar, que não existem condições de reparos e principalmente ficam ocupando lugar em nosso “Arquivo”, trazendo risco de criação de bichos, principalmente ratos, que podem danificar documentos e até outros bens que ficam ali alocados.

2 – DO MÉRITO

Apesar desta Comissão não possuir conhecimentos técnicos para avaliar os bens citados, nota-se que realmente os patrimônios citados estão totalmente fora de uso, não tendo mais nenhuma serventia para esta Casa como no município.

3 – CONCLUSÃO

Assim, o parecer desta Comissão é favorável à declaração de Inservibilidade desses patrimônios, com base no Art. 3º, IV, do Decreto 9.373/2018, por configurar-se como bens que não mais atendem as necessidades da Câmara Municipal de Dumont,



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1046

quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



e recomendamos, portanto, o descarte dos mesmos e, após processo regular realizado pelo Agente de Contratação, com a devida autorização do Presidente desta Casa, as providências para os descartes sejam tomadas.

É nosso parecer. Salvo melhor juízo.


Débora Barcelos Carletti
Escriturária - RG. Nº 55.822.637-1


Marcel Duarte Caetano Tozzi
Escriturário - RG. Nº 41.397.635-X


Pedro Luiz Bovo
Serviços Gerais - RG. Nº 6.139.797

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

21





Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo
Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



Dumont / SP
"TERRA DE SANTOS DUMONT"

PORTARIA Nº 08/2025
03 de abril de 2025

"Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Dumont".

Vereador MARLON GABRIEL OLOKO (Marlon Evolusom), Presidente da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Considerando a necessidade de devolução de Copiadora Multifuncional Samsung CLX 6260, patrimônio nº 429, da Câmara Municipal de Dumont, em decorrência de provável aquisição de nova máquina;

Considerando a necessidade de se dar o devido encaminhamento a esse bem imóvel patrimonial, **RESOLVE:**

- 1 – Constituir a presente Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Dumont, especificamente para emitir relatório quanto a necessidade ou não de se manter a Copiadora Multifuncional Samsung CLX 6260, patrimônio nº 429, que se encontra desgastada e necessitando de reparos gerais.
- 2 – Referida Comissão constituir-se-á dos seguintes membros titulares e suplentes:
Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira – Escriturária - RG. Nº 55.980.158-0 (titular)
Marcel Duarte Caetano Tozzi – Escriturário – RG. Nº 41.397.635-x (titular)
Pedro Luiz Bovo – Serviços Gerais – RG. Nº 6.139.797 (titular)
Débora Barcelos Carletti – Assessora Parlamentar – RG. Nº 55.822.637-1 (suplente)
- 3 – Referida Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação dessa Portaria para emitir relatório conclusivo a respeito da serventia à Administração Pública do bem que se encontra na situação descrita no item 1.
- 4 – O desempenho das funções determinadas nesta Portaria não será remunerado de nenhuma forma, considerando-se relevantes os serviços prestados.
- 5 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 03 de abril de 2025.



MARLON GABRIEL OLOKO
(Marlon Evolusom)
=Presidente da Câmara= (Biênio 2025-2026)



Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



VLADIMIR BOVO – Diretor Geral=



PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE